



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 905/GR, de 1.º de junho de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 192-CONSUP, de 4/2/2015, que aprova o regulamento interno das atividades e ações de extensão do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO – PROEX**
- **AMARILDO FERREIRA JUNIOR – CAB**
- **ANA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES – PROEX**
- **DANIEL CHIARADIA DE OLIVEIRA – CNP**
- **EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX**
- **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO – CBVC**
- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR